



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico

Nº Dia: 22 / 12 / 2021

Nº Edição nº: 227

Página nº: 2

DECRETO Nº253/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 432,75 (quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.01200- Manutenção do Transporte Escolar	
140- Convênio SEED/PR/PETE	
104-33.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção	R\$ 432,75
Total	R\$ 432,75

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

140- Convênio SEED/PR/PETE	R\$ 432,75
Total	R\$ 432,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 22 de dezembro de 2021.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal